



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº051/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS MARCELO MULLER**, RG 4.482.188-5, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, para exercer o cargo de Diretor de Estabelecimento Penal, simbologia DAS-4, do Complexo Médico Penal – CMP, no período de 20 de fevereiro a 21 de março de 2013, em substituição ao titular **ROBERTO DA CUNHA SARAIVA**, RG 600.634-5, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.